D. 0 1/12/42



Autor: OCCAR SOARES D.O. 7/12/72

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 289 ,DE DΕ **DEZEMBRO** DΕ 1 972.

> Declara de utilidade pública a AU GUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBÓLICA LHOS DE SALOMÃO Nº 15, com sede em Cuia bá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pίι blica a AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBÔLICA FILHOS DE SALOMÃO Nº 15, com sede em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 5 bro de 1 972, 151º da Independência e 84º da República.

Registrada en fr. 216 v. e 217, de livro competente. blei-14/06/85.